

CONSTRUTORA ADOLPHO LINDENBERG S.A.

NIRE 35.300.067.827
CNPJ/MF nº 61.022.042/0001-18

Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

Em continuidade ao disposto nos Avisos aos Acionistas divulgados em 20 de setembro de 2010, 20 de outubro de 2010, 10 de dezembro de 2010, 14 de dezembro de 2010 e 20 de dezembro de 2010, comunicamos aos senhores acionistas da Construtora Adolpho Lindenberg S.A. ("Companhia") que a Companhia tomou ciência, em 27 de junho de 2011, de decisão proferida pelo Tribunal de Justiça de São Paulo nos autos da Ação Cautelar nº 990.10.572630-5, requerida pelo acionista da Companhia, Sr. Marcos Ribeiro Simon, que julgou improcedente a referida Ação Cautelar, com a expressa revogação da liminar anteriormente concedida naquele feito.

Dessa forma, a Companhia esclarece que, no âmbito do aumento de capital aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 20 de setembro de 2010, a contagem do Primeiro Prazo para Subscrição de Sobras previsto no Aviso aos Acionistas de 14 de dezembro de 2010 será retomada no dia seguinte à data de publicação deste aviso aos acionistas, tendo início no dia 1º de julho de 2011 e término no dia 4 de julho de 2011 (inclusive). Permanecem inalterados todos os demais termos e condições do aumento de capital divulgados por meio do Aviso aos Acionistas datado de 20 de setembro de 2010, incluindo, mas não se limitando, as disposições sobre negociação ex-direitos, forma de pagamento e procedimentos relativos às sobras de ações.

São Paulo, 29 de junho de 2011.

Adolpho Lindenberg Filho

Diretor Presidente e de Relações com Investidores